



EDITAL R Nº 46/2021

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO INTERINSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)

A Reitoria da Universidade de Fortaleza, em conjunto com a Reitoria do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado interinstitucional (MINTER) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 4.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o **Curso de Mestrado Interinstitucional em Saúde Coletiva, na Área de Concentração de Promoção da Saúde**, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2 O número de vagas para o Curso de Mestrado é de **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Mestrado, quais sejam: **Análise da Situação de Saúde (08 vagas), Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (08 vagas) e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (09 vagas).**

1.3. Caso não haja preenchimento das vagas destinadas a uma das Linhas de Pesquisa, é facultada a Comissão de Seleção a convocação de candidatos classificáveis aprovados das outras Linhas de Pesquisa, obedecendo a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.4 O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá se reserva no direito de não ofertar o Curso de Mestrado, caso não haja o preenchimento de todas as vagas.

1.5. As aulas serão ministradas, preferencialmente, em 01 (um) encontro mensal, que ocorrerá em dias de quinta-feira (14h às 22h), sexta-feira (08h às 12h e 14h às 18h) e sábado (08h às 12h e 14h às 18h), no Instituto de Educação Superior Raimundo Sá - IESRSA, situado na BR 316, Km 302,5, Bairro Altamira, Picos/PI, contudo, poderão ocorrer, em outros dias ou horários, mediante aviso prévio.

Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social nos municípios de Fortaleza e Picos, visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas, pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o **Curso de Mestrado** destina-se a profissionais graduados na área da Saúde e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo MEC.

WP

DS
[Assinatura]

DS
Aprovado Assessoria Reitoria
[Assinatura]



2.2. Período de inscrição: 04/10/2021 a 21/11/2021

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, a ser paga na Tesouraria do IESRSA, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição, mediante depósito identificado, na conta corrente do **Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (CNPJ: 05.949.713/0001-10)**, especificada abaixo, e encaminhar junto com a documentação a cópia do comprovante de depósito:

BANCO: SICOOB (Banco 756)

AGÊNCIA: 4353

CONTA CORRENTE: 3051-1

2.4. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo site do IESRSA (www.faculdadersa.edu.br), somente até o dia 21/11/2021.

2.5. A inscrição dos candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser anexados por ocasião da inscrição **(um arquivo para cada documento – legíveis e em formato PDF)**:

- a) Requerimento de inscrição preenchido - modelo disponível no endereço eletrônico www.faculdadersa.edu.br, no link: “seleção” – opção: Requerimento de inscrição de Mestrado.
- b) Uma fotografia 3 x 4 (colorida e recente);
- c) Currículo *Lattes atualizado* (completo) para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae atualizado* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*. Ambos os Currículos sem comprovantes;
- d) Tabela de Pontuação dos Títulos preenchida e assinada, devidamente comprovada, dos últimos 5 anos (2016-2020), em conformidade com o Anexo II, seguindo a ordem estabelecida;
- e) Diploma de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses (cópia autenticada), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- f) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo histórico foi obtido (se estrangeiro);
- g) Identidade e CPF (cópias autenticadas) ou Passaporte (cópia autenticada), se estrangeiro;
- h) Projeto de pesquisa, 1 (uma) cópia, composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e Referências (contendo de 08 a 10 páginas), de acordo com modelo disponível em www.faculdadersa.edu.br, no link: “seleção” – opção: **Projeto de pesquisa**;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- j) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

Aprovado Jurídico FEQ

DS
WP

DS
A

DS
Aprovado Assessoria
RFB



2.6. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.7. No momento da inscrição, o candidato do **Curso de Mestrado** deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso: **Análise da Situação de Saúde, Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde**, indicando, dentro da linha escolhida, dois professores orientadores em ordem de preferência (Anexo I). É vedada a troca de linha de pesquisa após a inscrição.

2.8. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância ao disposto neste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **22/11/2021, até as 12h**, através do site www.faculdadersa.edu.br.

2.9. Condições para Pessoas com Deficiência

2.9.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria Acadêmica do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.9.2. O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.9.3. Além das condições especiais oferecidas pelo IESRSA aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade do IESRSA fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

DS
Wp
Aprovado Jurídico FEQ

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção do Curso de Mestrado Interinstitucional será constituído por **3 (três) etapas**. Serão submetidos à seleção todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos.

3.2. Somente realizarão as etapas subsequentes do processo seletivo os candidatos aprovados nas etapas com caráter eliminatório.

3.3. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.

3.4. A nota final do candidato ao Mestrado será a média aritmética das notas obtidas. Em caso de empate, o critério será a nota da entrevista e do projeto de pesquisa.

DS
[Assinatura]

DS
Aprovado Vice-Reitoria
[Assinatura]



3.5. PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):

Análise do Projeto de Pesquisa.

- Data: **22/11/2021**
- Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo III;
- Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGSC;
- O resultado desta etapa será divulgado até às 18h, do dia **22/11/2021**, no endereço www.faculdadersa.edu.br.

3.6. SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):

Entrevista *on line*.

- Datas: **25/11/2021**
- **Horários: das 8h30min às 18h;**
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética e por linha de pesquisa;
- O horário de cada candidato **será divulgado a partir das 12h, do dia 25/11/2021**, no endereço www.faculdadersa.edu.br;
- Na avaliação da entrevista a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no Anexo IV;
- O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu anteprojeto;

3.7. TERCEIRA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):

- Prova de Títulos.

- Data: **26/11/2021**
- Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com a tabela de pontuação constante no Anexo II deste Edital.
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

3.8 O resultado provisório do processo de seleção para o Mestrado, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados conforme cronograma do item 3.11 deste Edital, oficialmente no site www.faculdadersa.edu.br e pelo Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.9. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados de cada uma das linhas de pesquisa, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada linha de pesquisa. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas por alguma das linhas de pesquisa, terão direito à matrícula os candidatos aprovados e não classificados das demais linhas de pesquisa, por ordem decrescente de classificação geral.



3.10. O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.11. CRONOGRAMA

Inscrição	04/10/2021 a 21/11/2021
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	22/11/2021
Análise do Projeto - 1ª Etapa	22/11/2021
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	22/11/2021
Prazo de Recurso da Primeira Etapa	23/11/2021
Resultado do Recurso da Primeira Etapa	24/11/2021
Entrevistas - 2ª Etapa	25/11/2021 e 26/11/2021
Análise de Currículo - 3ª Etapa	26/11/2021
Divulgação do resultado provisório da seleção	27/11/2021
Prazo de recurso	29/11/2021
Resultado Final da seleção	30/11/2021
Período de matrícula	01/12/2021 a 08/12/2021
Previsão de Início das aulas	16/12/2021

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos ingressantes no programa será realizada no período de **01/12/2021 a 08/12/2021**, na Secretaria Acadêmica do Núcleo de Pós-Graduação do IESRSA, localizado na BR 316, Km 302,5, Bairro Altamira, Picos - PI, **de 13:30h às 21:00h**.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade (enviado por e-mail);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (enviado por e-mail), devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (com firma reconhecida) pelo candidato aprovado;
- Para os candidatos inscritos como alunos concluintes de graduação: Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada). Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria Acadêmica do Núcleo de Pós-Graduação do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO – VRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PPGSC
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA



4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O início do Curso tem previsão para o dia 16/12/2021.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

5.5. Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste Edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.

5.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2021.

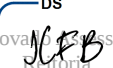
Aprovado Jurídico FEQ
DS
Up

DocuSigned by:

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitoria

DocuSigned by:

Raimundo de Sá Urtiga Filho
Diretor Geral

DS
Aprovação e Assessoria
Reitoria




ANEXO I - EDITAL R Nº 46/2021

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE

LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

EMENTA: Investiga aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de outros agravos à saúde da população e de grupos vulneráveis.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Ana Paula Vasconcelos Abdon

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Doenças Cerebrovasculares, Obesidade e Doenças Respiratórias Crônicas) e sua relação com a inatividade física. Disfunções do aparelho locomotor no adulto e idoso. Funcionalidade e Dor Crônica. Fisioterapia na Atenção Básica.

Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior

Temática: Pesquisas sobre Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Hipertensão, Diabetes, Doença Renal Crônica, Obesidade/Síndrome Metabólica), Doenças Infecciosas e Parasitárias (com ênfase em epidemiologia e complicações clínicas), Intoxicações e Acidentes com Animais Peçonhentos.

Dra. Maria Alix Leite Araújo

Temática: Pesquisas sobre DST/HIV, Sífilis e Sífilis Congênita.

Dra. Maria Vieira de Lima Saintrain

Temática: Pesquisas sobre Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Odontogeriatria e Epidemiologia.

Dra. Rosa Lívia Freitas de Almeida

Temática: Análise de Redes Sociais, Epidemiologia das violências e acidentes, Análise espacial de agravos à saúde e seus determinantes sociais, Estudos clínico-epidemiológicos da Hanseníase, Probabilidade e Estatística, Planejamento e Organização dos Serviços de Saúde.

LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS SOCIAIS E EPISTEMOLOGIA EM SAÚDE

EMENTA: Concepções de humanização e promoção da saúde nas ciências sociais e humanas e interface com os fenômenos macro e micro sociais da saúde.

DS
Aprovado Jurídico FEQ

Wp

DS
Aprovação Assessoria
RUBRICADO



Orientadores e Temáticas:

Dra. Aline Veras Moraes Brilhante

Temática: Pesquisas na área de Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Educação Sexual, Gênero e Teoria Queer e Estudos da Performance.

Dra. Karla Maria Carneiro Rolim

Temática: Pesquisas sobre saúde do binômio mãe-filho, Saúde da criança (neonatologia) e Promoção da Saúde.

Dra. Mirna Albuquerque Frota

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente, Humanização em Saúde; Cultura em Saúde; Promoção da Saúde.

LINHA: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

EMENTA: Estudo das políticas de saúde. Aspectos conceituais da Planificação, modelos de gestão e de avaliação em saúde. Abordagens teóricas e metodológicas que envolvem as políticas, avaliação de programas e de serviços de saúde. Construção e avaliação de inovações tecnológicas em saúde.

Orientadores e Temáticas:

Dra. Ana Maria Fontenelle Catrib

Temática: Pesquisas sobre planejamento, avaliação e educação em saúde e promoção da saúde nos espaços educacionais.

Dr. Carlos Antonio Bruno da Silva

Temática: Pesquisas na área de Nutrição, Endocrinologia, Diabetes Mellitus, Avaliação Nutricional e Educação em Saúde.

Dra. Christina César Praça Brasil

Temática: Pesquisas sobre Planejamento; desenvolvimento e avaliação de programas e tecnologias eletrônicas em saúde (eHealth); além de políticas públicas, todos voltados a promoção da saúde (especialmente da comunicação humana, da mulher, do idoso e da criança) nos espaços educacionais, nas instituições de atenção à saúde e na comunidade.

Dra. Luiza Jane Eyre de Souza Vieira

Temática: Pesquisa sobre Sistema de Saúde e Redes de Atenção à Saúde. Violências e repercussões na Saúde Individual e Coletiva.

Dra. Raimunda Magalhães da Silva

Temática: Pesquisas sobre Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde, especialmente na Promoção da Saúde da Mulher.

DS
Up
Aprovado Jurídico FEQ

DS
Aprovado Assessoria
R. S. Á



ANEXO II - EDITAL R Nº 46/2021

ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (2017-2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (Máx. 10 pontos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA (NÃO preencha)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-	3,0		
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0		
Mestrado	1,0	2,0		
Tempo de conclusão do mestrado até 24 meses	1,0	2,0		
Doutorado	3,0	3,0		
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0		
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0		
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0		
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2,0		
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1,0		
Livros publicados (com ISBN)	4,0	4,0		
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0		
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	2,0 por cada	4,0		
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0		
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0		
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0		
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	-	2,0		
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0		
Experiência profissional na área da saúde posterior a graduação	0,2 por ano	1,0		

Aprovado pelo Conselho FEQ

DS
Aprovado Assessoria
Raimundo Sá



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO – VRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PPGSC
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA



D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS	-	1,0		
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por aluno	0,5		
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por aluno	0,5		
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10 pontos		

NOME DO CANDIDATO: _____

* O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

Obs.: As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

DS
Aprovado Assessoria
Raimundo Sá
[Assinatura]

DS
Aprovado Jurídico FEQ
[Assinatura]



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO – VRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PPGSC
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA



ANEXO III - EDITAL R Nº 46/2021

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CURSO DE MESTRADO

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGSC	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia e cronograma	2,5
TOTAL	10,0

DS
Aprovado Assessoria
Reitoria
JSB

Aprovado Julgamento FEQ
JSB



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR
VICE-REITORIA DE ENSINO – VRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – PPGSC
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ - IESRSA



ANEXO IV - EDITAL R Nº 46/2021

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - MESTRADO

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0
TOTAL	10,0

DS
Aprovação do Mestrado
VRE
Reitoria

DS
Aprovação do Mestrado
VRE
Reitoria